



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N. 01
PROCESSO SELETIVO 2011-1

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.066/2010, torna público o presente Edital complementar que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES** ao Processo Seletivo 2011-1 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Goiás.

Os subitens que tratam dessa questão passam a vigorar com a seguinte redação:

2.2. As inscrições estarão abertas do dia 17 de setembro ao dia **21 de outubro de 2010**.

2.9. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2010**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.19. O candidato terá o período de **23 a 27 de outubro de 2010** para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso, cidade de realização da prova e opção de língua estrangeira, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

2.41. Os candidatos portadores de necessidades especiais, inclusive os candidatos que optarem pelo UFG-Inclui na categoria de estudante surdo, deverão entregar no Centro de Seleção ou nas secretarias dos Câmpus da UFG, até o dia **22 de outubro 2010**, o requerimento, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar laudo médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência, conforme subitem 2.44.

2.41.1. O resultado da solicitação de condições especiais para a realização das provas será divulgado dia **09 de novembro de 2010**, no sítio www.vestibular.ufg.br.

2.43. O candidato PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA terá direito de correção diferenciada das provas discursivas de Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos dessas provas, de acordo com o Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5.626, de 22/12/2005. Para tanto, deverão entregar ou enviar (via Sedex) o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico conforme subitem 2.44, que ateste essa deficiência, até o dia **22 de outubro de 2010**.

12.1. O resultado da solicitação de condições especiais para a realização das provas será divulgada dia **09 de novembro de 2010**, no sítio www.vestibular.ufg.br.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 14 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor